



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidac-0605
2153895/0206

REGISTRO GERAL

MATRICULA
66.185

FICHA
01

J
B

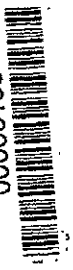


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981

IMÓVEL Estrada do Tindiba n.º 35 apartamento n.º 804 do Bloco II - com a fração de 0,00519969 do terreno. - FREGUESIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE n.º 504.348 -MP- . C. L. 4083 . CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: FRENTE - 17,23m. ao longo da cerca de arame, em curva, com o raio interno de 60,00m. confrontando com o alinhamento impar da Estrada do Tindiba. DIREITA 227,44m. ao longo de 05 segmentos de cercas de arame farpado, medindo 38,50m. aprofundando, 23,50m. alargando, onde confronta com os lotes 2 e 1 do PA n.º 32.726, pertencentes a Propero Cantisano, 96,23m. aprofundando, onde confronta com o terreno da rua Benevente n.º 2, pertencente a Ruy Vieira Machado, e 16,23m. alargando, confrontando ainda com o terreno de Ruy Vieira Machado, e finalmente 52,98m. confrontando com o alinhamento par da rua Benevente. ESQUERDA - 208,30m. ao longo de 03 segmentos de cerca de arame farpado, medindo 38,00m. aprofundando, 13,00m. alargando, confrontando com o lote 04 do PA n.º 32.726 pertencente a Antonio R. Alves, 157,30m. confrontando com o terreno do prédio n.º 21, da Estrada do Tindiba, pertencente a Ruth Lopes e terrenos dos prédios da rua Retiro dos Artista n.º 83 e 93, pertencentes respectivamente, aos Espólios de Zulmira Rosa Barbosa e Emilia Maria da Silva. FUNDOS - 40,43m. ao longo de cerca de arame farpado, confrontando com o terreno do prédio da rua Benevente n.º 4 pertencente ao Espólio de Albino José de Souza. PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS TELEFÔNICOS DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CGC n.º 33.702.580/0001-18. TÍTULO AQUISITIVO Matrícula n. 37.889.

00066185



Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981.

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PA2A-CFYDK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onf.org.br
Sistema de Registro de Imóveis
Estados Unidos do Brasil



Valide aqui
este documento:

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
66.185	01
	VERSO

AV - 01 HIPOTECA EM 1.º GRAU - NA matricula n.º 37.689 sob o R-02, acha-se inscrita a hipoteca em 1.º grau, que grava a totalidade do empreendimento sendo credora a MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, CGC n.º 33.812.751/0001-81. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981.

Tec. jud. *Antônio Carlos de Jesus*
OFICIAL *Antônio Carlos de Jesus*

AV - 02 CAUÇÃO - Na matricula n.º 37.689 acha-se averbado sob o n.º 3, que MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, antes qualificada, caucionou seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante na AV-01, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, CGC 33.633.686/0001-07 com sede em Brasília-DF. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981.

Tec. Jud. *Antônio Carlos de Jesus*
OFICIAL *Antônio Carlos de Jesus*

AV - 03 DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO E DE HIPOTECA - Por escrituras de 30/09/1980 L.º 3.164, fls. 106, e de 18. 12. 1980 L.º 3204, fls. 118, ambas do 1.º Ofício de Notas, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH e MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, autorizaram respectivamente os desligamentos da CAUÇÃO constante na AV-02 e da HIPOTECA constante na AV-01.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981.
Tec. Jud. *Antônio Carlos de Jesus*
OFICIAL *Antônio Carlos de Jesus*

R - 04 COMPRA E VENDA - Pelos títulos constantes na AV-03, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS TELEFÔNICOS DO RIO DE JANEIRO LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel a MARIO SANDER PORTO DE CARVA segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5686-4PA2A-CFYDK>

Documento registrado em 02/01/2018
 www.registros.onr.org.br
 0900



Valide aqui este documento.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153895/0206

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

66.185

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

CARVALHO, bancário e sua mulher MARLENE CARDOSO DE CARVALHO, do lar, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no - CPF sob o nº 041.842.977/49, identidades do IFF nºs. 987.539 e - 2.091.772, residentes nesta cidade, por Cr\$1.168.649,81.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2479078 em 25-9-1980.- Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981.

TEC.JUD.JURAMENTADO
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelos mesmos títulos constantes da Av.03, o casal MARIO SANDER PORTO DE CARVALHO, deu o imóvel em hipoteca à MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em garantia da dívida de 1.932,00385 UPC/BNH, equivalentes na data do título a Cr\$1.168.649,81, a ser paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos juros de 9% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/10/1980, no valor de Cr\$12.091,84, que, acrescida dos acessórios, no total de --- Cr\$871,31, corresponde, na data do título a Cr\$12.963,15, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981.

TEC.JUD.JURAMENTADO
O OFICIAL

Av.06 CAUÇÃO: Pelos mesmos títulos constantes da Av.03, a MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, caucionou seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.05, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1981.

TEC.JUD.JURAMENTADO
O OFICIAL

Av.07 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Nº 0352- Série C- Data: 30/09/80. EMITENTE E FAVORECIDO: MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO- DEVEDOR:- MARIO SANDER PORTO DE CARVALHO.- VALOR - Cr\$1.168.649,81.-Rio de Ja--

segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PA2A-CFYDK>

Documento assinado digitalmente em 02/01/2018 às 10:00:00
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Sistema de Assessoria
de Avaliação e Certificação



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153895/0206

Valide aqui
este documento.

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA:
66.185	02
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PA2A-CFYDK>

	Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 1981 TEC. JUD. JURAMENTADO O OFICIAL
AV.08	NOVA DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 22.08.95, prenotado em 21.06.96 às fls. 247 com o nº 631149 do livro 1-DI, instruído com xerox de folhas do Diário Oficial, e certidão da JUZERJA, de 05.04.83, a Morada Associação de Poupança e Empréstimo, mudou sua denominação para MORADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996. O OFICIAL
AV.09	CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo requerimento de 22.08.96 prenotado em 21.06.96 no livro 1-DI, nº 631150, fls. 246, instruído com cédula hipotecária - número 0352; MORADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO cedeu o crédito decorrente da hipoteca do R.05, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante endosso - na cédula; Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996. O OFICIAL
AV.10	CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Face a cessão de crédito da Av.09, fica cancelada a caução da Av.06, sendo a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do extinto BNH, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996. O OFICIAL
R - 11	PENHORA: Pelo mandado de 05/07/04 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/04/05 com o nº 1007334 à fl. 35v do livro 1-FI, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$421,89, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.029226-6). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só Segue na ficha 3

(R) 1 ato
RGV48720 YCE

Documento assinado digitalmente
www.registros.onr.org.br

2006



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2153895/0206

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
66185

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 25.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2005.-----
O Oficial _____

R - 12 **PENHORA:** Pela certidão de 23/11/09 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotada em 08/01/07 com o nº 1096805 à fl. 261v do livro 1-FT, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$40.967,58, decidida em autos da ação de cobrança movida por CONDOMÍNIO VILLAGE LINDIBA em face do Espólio de MARIO SANDER PORTO DE CAVALHO e MARLENE CARDOZO DE CAVALHO (Processo nº 1996.203.000197-7). Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2007.-----
O Oficial _____

(R).1 ato
RJ057888 HYB

AV - 13 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 23/23 à fl. 125v do livro 4-5. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2007.-----
O Oficial _____

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 792/09 de 24/08/09 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotado em 19/04/10 com o nº 1291962 à fl. 87v do livro 1-GU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 1996.203.000197-7). Rio de Janeiro, 06 de maio de 2010.-----
O Oficial _____

(R).1 ato
RPJ79872 TSR

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PA2A-CFYDK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABER
Sua Empresa Assinada
Digitalmente
Diariamente



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153895/0206

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 66185	FICHA 3
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PA2A-CFYDK>

<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; transform: rotate(-15deg); display: inline-block;"> (R) 1 ato RPJ79873 JBH </div>	AV - 15 CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para a averbação 14, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 11 de PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 1996.203.000197-7). Rio de Janeiro, 06 de maio de 2010.----- O Oficial _____
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; transform: rotate(-15deg); display: inline-block;"> (R) 1 ato RPJ79874 MNK </div>	AV - 16 CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para a averbação 14, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 7 de CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 1996.203.000197-7). Rio de Janeiro, 06 de maio de 2010.----- O Oficial _____
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> (R) 1 ato RPJ79875 MUG </div>	AV - 17 CANCELAMENTO: Pelo ofício que serviu para a averbação 14, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 5 de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 1996.203.000197-7). Rio de Janeiro, 06 de maio de 2010.----- O Oficial _____
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> (R) 1 ato RPV2238 IXB </div>	R - 18 ARREMATACÃO: Pela carta de 24/08/09 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotada em 29/07/11 com o nº 1380085 à fl. 257 do livro 1-HG, extraída dos autos da ação movida por CONDOMINIO VILLAGE TINDIBA em face de espólio de MARIO SANDER PORTO DE CARVALHO e MARLENE CARDOSO DE CARVALHO (processo nº 1996.203.000197-7), fica registrada a ARREMATACÃO do imóvel feita por PLASCAXIAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 08.119.849/0001-04, pelo valor de R\$41.300,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$41.300,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1367782 em 30/04/09. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2011.- O Oficial _____

Segue na ficha 4

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Saet



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153895/0206

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
66185

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PA2A-CFYDK>

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 16/04/14, prenotado em 09/05/14 com o nº 1575726 à fl.91v do livro 1-IH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PLASCAXIAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de MARCIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, divorciado, representante comercial, identidade DETRAN/RJ CNH 04712054109, CPF 032.068.657-43, residente nesta cidade, pelo preço de R\$560.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1871617 em 09/05/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$560.000,00. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.-----

O Oficial *[assinatura]* EADL17117 ZXG

R - 20 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCIO DE OLIVEIRA SILVA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$498.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$690.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$498.000,00. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.-----

O Oficial *[assinatura]* EADL17118 CGA

AV - 21 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0575751-7 série 0414, INTEGRAL, emitida em 16/04/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$498.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 20. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.-----

Segue no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço Atendimento
Clientes Consumidores



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153895/0206

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0066185-87

MATRÍCULA	FICHA
66185	4
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PAZA-CFYDK>

	O Oficial <i>[assinatura]</i>	EADL17119 BLH
AV - 22	INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 1485731-2, CL 04083-3 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.	
	O Oficial <i>[assinatura]</i>	EADL17120 AST
AV - 23	AÇÃO DE EXECUÇÃO: Pelo requerimento de 24/03/23, prenotada em 30/03/23 com o n° 2116149 à fl.44v do livro 1-MD, instruído pela decisão/certidão de admissão de 15/03/23, ambos da 17ª Vara Cível de São Paulo - SP (Processo n° 1030389-39.2023.8.26.0100), fica averbada a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO movida por ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em SÃO Paulo - SP, em face de MARCIO DE OLIVEIRA SILVA e outros, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$2.954.539,60. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.	
	Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087	EELT38716 KGU
AV - 24	INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 29/05/2023, prenotado em 30/05/2023 com o n°2126579 à fl.120 do livro 1-ME, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/07/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a INTIMAÇÃO do fiduciante MARCIO DE OLIVEIRA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/07/2023, 11/07/2023 e 12/07/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, Segue na ficha 5	

Documento assinado eletronicamente
www.registradores.onf.org.br

REC
Sistema de Registro de Imóveis
Estado do Rio de Janeiro



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2153895/0206

CNM:089425.2.0066185-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
66185

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 07/07/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$46.999,24. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT48871 WXS

AV - 25 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 21/07/2023, prenotada em 24/07/2023 com o nº 2138040 à fl.232 do livro 1-MF, instruído pela decisão/certidão de admissão de 19/07/2023, ambos da 3ª Vara Cível da Regional de Madureira/RJ (Processo nº 0808269-63.2023.8.19.0202), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em SÃO Paulo - SP, em face de MARCIO DE OLIVEIRA SILVA e outros, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$1.066.108,59. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH09802 LZN

AV - 26 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 28/09/2023, prenotado em 09/10/2023 com o nº2153895 à fl.202 do livro 1-MH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MARCIO DE
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PAZA-CFYDK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Prestado pela Companhia



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEPX67010 JOE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153895/0206

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0066185-87

MATRÍCULA 66185	FICHA 5 VERSO
--------------------	---------------------

OLIVEIRA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com base legal: Lei nº 2277/94, art. 8 § único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001), pela guia nº2615818. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$748.144,35. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEPJ70701 GJX

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$498.000,00. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEPJ70703 LHC

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEPJ70704 XZK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLEVS-J5G86-4PAZA-CFYDK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registros.onr.org.br

SABC
Selo de Fiscalização
Eletrônica

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2153895 em 09/10/2023, no livro 1-MH, folha 202, foi registrado/averbado em 27/11/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.069,70
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	784,19
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,40
COMUNICAÇÃO ONR	1	22,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	44,06
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		440,66
LEI 4664/05 - 5%		110,16
LEI 111/06 - 5%		110,16
LEI 6281/12 - 4%		88,13
LEI 691/84 - ISS		118,28

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

66185 - AV.26, AV.27, AV.28

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.fjrj.jus.br/sitepublico>

EEPJ70701 GJX - EEPJ70703 LHC - EEPJ70704 XZK



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 54251/2023

Recebi de EMAIL a quantia de R\$3.127,17, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 27/11/2023, acima discriminados.

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

